



C.M.V. Proc. Nº 1979, 18
Fls. 01
Resp. ①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA SUPRESSIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 201/2017

“Institui a “ficha limpa municipal” na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e dá outras providências.”.

O vereador César Rocha (REDE) apresenta, com fundamento no art. 140, § 1º do Regimento Interno, para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, a seguinte Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 201/2017:

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se do projeto em evidência:

- 1) Os incisos XII, XIV e XV do art. 1º do Projeto de Lei nº 201/2017;
- 2) O Parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei nº 201/2017.

200012018

Emenda nº 02
ao P.L. nº 201/17



C.M.V. Proc. Nº 1971/18
Fls. 02
Data: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A alteração pretendida se faz necessária a fim de se adequar à legislação vigente, tendo em vista a existência de previsão específica e julgado em ADI, referente ao assunto.

Valinhos, 09 de abril de 2018.


César Rocha
Vereador – REDE

Nº do Processo: 1971/2018

Data: 09/04/2018

Emenda n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 201/2017

Autoria: CÉSAR ROCHA

Assunto: Suprime dispositivos do Projeto, que institui a ficha limpa municipal na nomeação de servidores e cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e dá outras providências.

2000/2018